

DATAS	9, 16, 20 e 23 de outubro de 2023		
HORÁRIO	Segundas-feiras, das 14h às 16h30 e sextas-feiras, das 9h às 11h30. <u>OBS:</u> Não haverá aula no dia 13/10.	CARGA HORÁRIA	10h
MODALIDADE	Telepresencial. <u>OBS:</u> A primeira aula (dia 9/10, das 14h às 16h30) será no formato híbrido: presencial com transmissão simultânea.	Nº DE VAGAS	24 vagas - público interno 6 vagas - SIFMT
LOCAL	Zoom e plataforma Moodle da EJ1. <u>OBS:</u> A primeira aula (dia 9/10, das 14h às 16h30) será realizada presencialmente na EJUD1 (Rua da Imprensa, s/n, 9º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ).		
CATEGORIA DE ATIVIDADE	Curso de longa duração		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e servidores do TRT-1ª Região.		
EMENTA DA ATIVIDADE	Conceitos básicos de Psicologia. Relacionamento interpessoal. Subjetividade do Juiz/servidor. Linguagem verbal e não verbal. Polidez e cortesia linguísticas.		
OBJETIVO	Ao final do curso, o aluno será capaz de compreender o conceito de subjetividade e a sua essencialidade no estabelecimento das relações interpessoais; conhecer os princípios básicos dos processos mentais e a construção perceptiva da figura do magistrado/servidor; refletir sobre a atuação do magistrado/servidor sob o viés do público interno e externo; apreender conceitos sobre pensamento e linguagem – a natureza simbólica da comunicação; entender como a comunicação não violenta e polida contribui para a construção de relações estáveis.		
COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS DO TRABALHO			
EIXO DE COMPETÊNCIA	Eixo 2 – Eticidade. <i>Resolução ENAMAT N.º 28 de 28 de setembro de 2022.</i>		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	O homem é um ser social. A partir da linguagem, a interação humana é estabelecida e se tem na fala a própria atuação de cada um no espaço coletivo. A relevância da discussão sobre os conceitos básicos em psicologia diz respeito à identificação de elementos da realidade que permita ao magistrado/servidor compreender e lidar com situações conflituosas, comuns no dia-a-dia da rotina do Poder Judiciário, possibilitando a compreensão da linguagem verbal e não verbal, ao mesmo tempo em que permita ao profissional manter o equilíbrio e a capacidade de reflexão ao expressar respostas comportamentais para equacionar situações mais complexas.		

	<p>O conteúdo proposto fornece subsídios básicos para a cognição da subjetividade humana com foco na comunicação calcada na polidez e cortesia linguísticas.</p> <p><u>RESOLUÇÃO ENAMAT N.º 28, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022</u></p> <p><u>RECOMENDAÇÃO DA CORREIÇÃO GERAL (2022)</u></p>
<p>PROFISSIONAL DE ENSINO</p>	<p>ANA MARIA ALMEIDA MARQUES Advogada graduada em Psicologia e Direito, especialista em Direito Processual Civil, mestra em Sociologia. Atuou como Psicóloga organizacional nas áreas industrial, comercial e de serviços. É Conciliadora e Mediadora judicial pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (CEJUSC/FCB) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE). Membro do GRUPE – Grupo de Estudos em Direito do Trabalho da Universidade Federal do Ceará. É professora universitária em cursos de graduação e pós-graduação. Avaliadora de Cursos Superiores de graduação em Direito e Psicologia, credenciada do MEC/INEP. Membro da Comissão de Educação Jurídica da OAB/CE. Estuda os seguintes temas: Direito e Processo do Trabalho; Psicologia Aplicada ao Direito (Psicologia Jurídica) e Precarização do Trabalho.</p> <p>Link para o Currículo: encurtador.com.br/eivCH</p>
<p>MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO</p>	<p>Apostila com conteúdo teórico e atividades com casos concretos para debates. Pesquisas, leituras e aulas dialogadas. Uso de recursos audiovisuais (telas organizadas no <i>powerpoint</i>, vídeos e podcasts).</p>
<p>PROGRAMAÇÃO</p>	
<p>Aula 1 09/10/2023 (segunda-feira) PRESENCIAL 14h às 16h30</p>	<p>Conteúdo: - O que é Psicologia (apresentação, conceituação, abordagens psicológicas); - A Psicologia Judiciária (apresentação, conceituação e considerações gerais); - A articulação entre Psicologia e Direito e a importância de sua compreensão.</p> <p>Atividade proposta: leitura e debate dos capítulos 1 e 2 do livro "Psicologias" da Ana Bock (et. al) e do capítulo 1 do livro "Psicologia Jurídica" de Fiorelli e Mangini.</p> <p>Bibliografia de referência: BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 13. ed. reform. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>FIGUEIREDO, Luís Cláudio. Matrizes do pensamento psicológico. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.</p>
<p>Aula 2 16/10/2023 (segunda-feira) 14h às 16h30</p>	<p>Conteúdo: - Subjetividade (conceito, elementos para estruturação subjetiva, os sentimentos e respostas às emoções); - Relações interpessoais (conceitos e considerações); - O magistrado no lugar do Sujeito-Suposto-Saber laciano e a (des)construção da figura de super autoridade (relacionamento com o público interno e externo).</p> <p>Atividade proposta: Uso da ferramenta Kahoot! (<u>atividade síncrona</u>) com o objetivo de aplicação dos conteúdos discutidos.</p> <p>Bibliografia de referência:</p>

	<p>MONTALVÃO, Bernardo (Coord.). Resolução nº 75 do CNJ – Noções Gerais de Direito e Formação Humanística. Eª ed. Salvador, Bahia: Editora Jus Podium, 2020.</p> <p>BRITO, Leila Maria Torraca de. Anotações sobre a Psicologia jurídica. Psicol. cienc. prof. [online]. 2012, vol.32, n.spe, pp.194-205. ISSN 1414-9893.</p> <p>CORRÊA, Ivan. A Escrita do sintoma. Recife: Centro de Estudos Freudianos, 1997.</p>
<p>AULA 3</p> <p>20/10/2023 (sexta-feira)</p> <p>9h às 11h30</p>	<p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Linguagem e pensamento: funções mentais superiores; - Comunicação: estar no mundo com os outros (natureza simbólica da comunicação); - O efeito do contexto na compreensão e produção da realidade e a comunicação não violenta. <p>Atividade proposta: ouvir o podcast sobre comunicação não violenta (CNV). https://open.spotify.com/episode/0d8oXiWjj0ZXKkDN4EUhiQ?si=f1112dc9bc544f00</p> <p>Bibliografia de referência: ROSENBERG, Marshall. Vivendo a comunicação não violenta [recurso eletrônico]. Tradução de Beatriz Medina. Rio de Janeiro: Sextante, 2019. Recurso digital.</p>
<p>AULA 4</p> <p>23/10/2023 (segunda-feira)</p> <p>14h às 16h30</p>	<p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A linguagem verbal e não verbal; - Comunicação não violenta; - Polidez, cortesia e a ética nas relações. <p>Atividade proposta: Apresentações orais dos(as) alunos(as) sobre CNV. Leitura e resenha dos capítulos 2 e 3 do livro “O Juiz e a Emoção – Aspectos Legais da Decisão Judicial”, de Lúcia Reis Prado.</p> <p>Bibliografia de referência: PRADO, Lúcia Reis. O Juiz e a Emoção – Aspectos Legais da Decisão Judicial. Campinas, SP: editora Millennium, 2003. PAIVA, Geórgia M. F.; MOREIRA, Reginaldo G.; SANTOS, Leticia A. P. F. dos. Introdução aos estudos de (im)polidez linguística. Fortaleza, Ceará: Centro Universitário Estácio do Ceará, 2016.</p>
<p>AVALIAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de texto próprio (mínimo de duas laudas) baseado nos temas trabalhados propostos na primeira aula e textos (caps 1 e 2 do livro “Psicologias” de Ana Bock e cap. 1 do livro “Psicologia Jurídica”, de Fiorelli e Mangini), para envio até o dia 20/10/2022: 2,0 pontos; - Atividade interativa síncrona “Kahoot!” com propositura de perguntas e respostas durante a aula 02: 2,0 pontos; - Atividade da aula 03: ouvir podcast sobre CNV e redigir texto (mínimo de duas laudas) sobre a temática e remeter à professora até as 23h59 do dia 30/10/2023: 2,0 pontos; - Atividade da aula 04 – <u>apresentação oral em aula</u>, de até 10 minutos, sobre CNV; resenha (mínimo de duas laudas) dos capítulos 2 e 3 da obra de Lúcia Reis Prado: O Juiz e a emoção - aspectos legais da decisão judicial, com envio até as 12h do dia 23/10/2022: 4,0 pontos. <p>A nota mínima para aprovação na disciplina é 7,00 (sete).</p>
<p>FREQÜÊNCIA</p>	<p>Para aprovação na disciplina, é necessária frequência igual ou superior a 75% nas aulas síncronas.</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores; Emissão de certificado na plataforma Moodle.</p>

	OBS: A emissão de certificado fica condicionada à aprovação em todas as disciplinas do bloco.
CÓDIGO ERGON	1CP3PSIJUR
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários de formação de magistrados.
ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	Por solicitação da Escola Judicial.
ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	Comunicação por mensagem eletrônica para todos os servidores e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal; Malote Digital; divulgação pela AIC (portal do Tribunal e redes sociais do TRT-1ª Região).

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
- AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio de outra atividade descrita no item de avaliação deste plano de curso.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.
- VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.